

EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS
INEP: 23277874

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA E DE TUTORIA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará/Crede/Sefor, por meio da Escola EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 15.190, de 19/07/2012, alterada pela Lei 16.127 de 14 de outubro de 2016, (incisos I e II do Art. 2º) e PORTARIA Nº 0879/2023 – GAB, **publicada no DOE de 24 de agosto de 2023**, página 30, caderno 1, torna pública a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo para tutores, com perfil de liderança e com habilidades para realizar atividades presenciais nas escolas da rede pública estadual voltadas para a realização de ações pedagógicas que visem ao fortalecimento, recuperação das aprendizagens e elevação do desempenho acadêmico dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática.

1 DA JUSTIFICATIVA

O contexto pandêmico provocou relevantes impactos nos processos de ensino direcionados aos estudantes cearenses, repercutindo em suas aprendizagens. Nesse sentido, entende-se que esses impactos geraram perdas significativas que precisam ser mapeadas, mensuradas qualitativamente e enfrentadas de modo estratégico. Diante desse quadro, em seu retorno à normalidade dos modelos de aulas presenciais, os estudantes se apresentam com níveis diferentes de conhecimento e habilidades. Portanto, preencher as demandas de recomposição de aprendizagem torna-se uma ação urgente e fundamental para que a escola possa planejar, efetivamente, os próximos passos. Destarte, o foco na Aprendizagem, por meio da seleção de tutores, visa fortalecer a aprendizagem das/os estudantes, mediante a ampliação do tempo de orientação, utilizando a avaliação diagnóstica e formativa, articulada ao uso de material estruturado de Língua Portuguesa e Matemática para o desenvolvimento integral das/os estudantes.

2 DO OBJETIVO

Selecionar estudantes do ensino superior dos cursos de licenciatura regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e/ou privadas, para exercer atividades presenciais de tutoria nas escolas da Rede Pública de ensino do Estado do Ceará.

EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS
INEP: 23277874

3 DA BOLSA

A/O candidata/o selecionada/o fará jus a uma bolsa no valor mensal de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) durante 3 (cinco) meses, de acordo com a PORTARIA Nº 0879/2023 – GAB, publicada no DOE de 24 de agosto de 2023, página 30.

4 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária máxima é de doze (12) horas semanais, a serem cumpridas no turno em que a/o candidata/o selecionada/o não estiver em atividade na universidade, conforme o que estabelece o Art. 6º Lei nº 15.190, de 19/07/2012, alterada pela Lei 16.127 de 14 de outubro de 2016 e PORTARIA Nº 0879/2023 – GAB, **publicada no DOE de 24 de agosto de 2023, página 30.** No caso das EEMTIs e EEEPs a atuação das/os tutoras/es estará condicionada aos intervalos entre as atividades pedagógicas estabelecidas na rotina escolar.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DA/O TUTORA/OR

5.1 Desenvolver atividades presenciais semanais na unidade escolar que foi selecionado, voltadas para a recomposição das aprendizagens das/os estudantes, de acordo com a Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei 16.127 de 14 de outubro de 2016, durante o período de vigência da bolsa;

5.2 Elaborar relatórios mensais sobre o desempenho das/os estudantes acompanhadas/os;

5.3 Participar dos planejamentos e/ou formações propostas pela Seduc/Crede/Sefor/Escola;

5.4 Contribuir com a elaboração e implementação do plano de apoio pedagógico às/aos estudantes com lacunas na aprendizagem, em parceria com as/os professoras/es e gestão escolar.

6. DOS REQUISITOS

6.1 Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

6.2 Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos no Anexo A desta chamada pública no ano letivo de 2023.

6.3 Estar cursando, no mínimo, o III semestre do curso e não ser concludente;

6.4 Não ter sentença penal transitada em julgado;

6.5 Satisfazer as exigências e condições constantes nesta chamada pública e na legislação pertinente à concessão de bolsas para estudantes tutores.

EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS
INEP: 23277874

7. DAS VAGAS

7.1 As vagas serão distribuídas de acordo com a PORTARIA Nº 0879/2023 – GAB, **publicada no** DOE de 24 de agosto de 2023, página 30. Para cada quantitativo apresentado, será acrescido quantidade igual para composição do cadastro de reserva a ser utilizado, caso as/os candidatas/os selecionadas/os, a posteriori e por motivos diversos, abandonem a tutoria.

7.2 A chamada das/os classificadas/os dar-se-á pela ordem decrescente de classificação, a partir da demanda de vagas e da disponibilidade de bolsas.

7.3 A escola EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS possui 01 vaga para tutora/or de Língua Portuguesa e 01 vaga para tutora/or de Matemática.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão realizadas por meio do (link ou e-mail) eemti_rnonatocarlos@escola.ce.gov.br e presencialmente na escola sob a responsabilidade da direção da escola conforme cronograma no item 13, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

8.2 No ato da inscrição, as/os candidatas/os deverão anexar os seguintes documentos:

- a) RG, frente e verso;
- b) Declaração de matrícula;
- c) Histórico escolar;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

8.3 As/Os candidatas/os participarão de uma entrevista realizada pela própria escola, para demonstrar as competências e habilidades necessárias para atuar como estudante tutora/or.

9 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

9.1 O Processo seletivo será composto por 02 (duas) etapas:

- a) Primeira Etapa: De caráter eliminatório, dar-se-á com a realização da análise dos documentos exigidos, conforme item 8.2, desta chamada pública;
- b) Segunda Etapa: De caráter eliminatório e classificatório, será constituída de entrevista para demonstrar as competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento da tutoria.

9.2 Primeira Etapa: Análise da documentação

- a) Constará da **Análise da documentação** que deverá ser realizada pela escola.
- b) É de responsabilidade da escola divulgar, após o período de análise da documentação, a lista das/os candidatas/os aptas/os para a segunda etapa.

9.3 Segunda Etapa: Entrevista

- a) A **Segunda Etapa** ocorrerá no formato de **Entrevista**;

EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS
INEP: 23277874

- b) É de responsabilidade da Escola divulgar, previamente, a data, horário e o canal de comunicação da entrevista às/aos respectivas/os candidatas/os aptas/os para esta etapa;
- c) A/O candidata/o será avaliada/o, considerando a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo atribuída uma pontuação global definida pelas/os entrevistadoras/es;
- d) Serão consideradas/os aptas/os as/os candidatas/os que atingirem, pelo menos, 5,0 (cinco) pontos.

10. DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA ORAL

Serão considerados os seguintes critérios e respectivas pontuações:

- a) Perfil de liderança e protagonismo: de zero a 4 pontos;
- b) Capacidade criativa: de zero a 3 pontos;
- c) Clareza e coerência nas ideias: de zero a 3 pontos.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A ordem de classificação dar-se-á de forma decrescente e será divulgada na página institucional da Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação - CREDE 09 / Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - Sefor , a qual pertencente a unidade escolar, os nomes das/os candidatas/os classificadas/os e classificáveis, conforme item 7.2 desta chamada pública;

11.2 Será resguardado às/aos demais candidatas/os o direito de conhecimento de sua pontuação, caso seja solicitada à escola.

12 DO PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA BOLSA

O período de execução será no ano letivo de 2023 com vigência da bolsa de 3 (três) meses.

13 DO CRONOGRAMA GERAL

1	Divulgação da Chamada Pública	28 e 29/08/2023
2	Período de Inscrição	30/08 a 04/09/2023
3	Etapa I - Análise de documentos	05/09 a 08/09/2023
4	Resultado da Etapa I	11/09/2023
5	Data para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	12/09/2023
6	Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições	13/09/2023
5	Etapa II - Entrevistas	14/09 e 15/09/2023
7	Resultado da Etapa II	18/09/2023
8	Data para interposição de recursos sobre o resultado da Entrevista	19/09/2023
9	Divulgação da análise dos recursos sobre o resultado das Entrevistas	20/09/2023
10	Resultado Final (Classificados e Classificáveis)	20/09/2023
11	Assinatura do Termo de Compromisso	21/09/2023
12	Início das Atividades	25/09/2023

EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS
INEP: 23277874

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Em nenhuma hipótese, serão realizadas as fases deste Processo Seletivo fora dos meios e horários distintos do previsto nesta chamada pública;

14.2 A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente instrumento, não podendo a/o candidata/o alegar o seu desconhecimento;

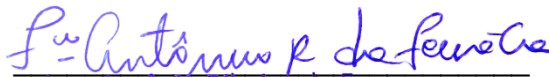
14.3 A aprovação da/o candidata/o não implicará na vinculação à bolsa de tutoria, mas na expectativa da mesma, dependendo da sua colocação e de acordo com as reais necessidades e condições da escola;

14.4 **Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações** relativas a esta seleção pública, à classificação ou à nota obtida pela/o candidata/o;

14.5 Os casos omissos até a publicação final da seleção serão resolvidos pela Comissão Escolar Organizadora responsável pelo Processo Seletivo;

1.6 A/O candidata/o tutora/or receberá, ao final de seu exercício, uma declaração comprobatória das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade, emitida pela unidade escolar.

Parajuru, Beberibe-CE, 25 de agosto de 2023.



FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA
DIRETOR ESCOLAR
D.O.E 100 de 12/05/2022

EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS
INEP: 23277874

ANEXO A - CURSOS HABILITADOS

Componente Curricular Língua Portuguesa:

Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

Componente Curricular Matemática

Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.